

requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
- II. CPF (para candidatos brasileiros);
- III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.
- IV. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Para fins do inciso IV, ressalvado o disposto no subitem 2.5, serão aceitos como comprovante:

- 2.4.1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
- 2.4.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);
- 2.4.3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupartempo Digital;
- 2.4.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

2.5. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.7. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.8. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

- I. IAU0126 Humanidades e Ciências Sociais
- II. IAU0934 Processos de Urbanização
- III. IAU0973 Arquitetura e Urbanismo Contemporâneos I
- IV. IAU0974 Arquitetura e Urbanismo, Ética e Sociedade
- V. IAU0983 Arquitetura e Urbanismo Contemporâneos II

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita (peso 3)
- II. Prova Didática (peso 3)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, e o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Unidade e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- Gênese da modernidade artística e arquitetônica: do Renascimento ao século XIX.;

- Processos de urbanização, industrialização e a urbanística moderna;

- Vanguardas históricas e metrópole;

- Cultura técnica, arquitetura e urbanismo modernos;

- Referências teóricas e culturais do Movimento Moderno no Brasil;

- Cidade, paisagem e território no Brasil e na América Latina;

- Habitação e cidade no Brasil nos séculos XX e XXI;

- Os CIAMs do pós-século XX e a crítica do Movimento Moderno;

- Cidade, memória e história na arquitetura e urbanismo;

- Espaço público e transformações urbanas;

- Questões metodológicas em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional do Instituto de Arquitetura e Urbanismo e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12.1. Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA do Instituto de Arquitetura e Urbanismo, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Acadêmica do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da USP, pelo email [iau.academica@sc.usp.br](mailto:iau.academica@sc.usp.br) e pelo telefone (16) 3373-9314.

## INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL IF-45/2022

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Física da USP torna público o resultado final do Concurso de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Física Aplicada, realizado nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2022, de acordo com o Edital IF-19/2022 (1º período de 2022) de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 15/04/2022.

• MARCO AURÉLIO BRIZZOTTI ANDRADE

Tendo em vista a indicação do candidato acima discriminado, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Títulos e Provas apresentou o Relatório Final que foi homologado na 590ª Sessão Ordinária da Congregação realizada em 29/09/2022 e expresso nos seguintes termos: “A vista dos resultados obtidos pelo candidato, a Comissão Julgadora indica, por unanimidade, à Egrégia Congregação do Instituto de Física o Professor Doutor MARCO AURÉLIO BRIZZOTTI ANDRADE para a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Física Aplicada. São Paulo, 15 de setembro de 2022”. Assina a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Iberê Luiz Caldas (FAP/IFUSP) Presidente – Professor Titular, Gustavo Paganini Canal (FAP/IFUSP) – Professor Associado, Sérgio Shiguemi Furuei (EP/USP) – Professor Titular, José Antonio Eiras (CCET/UFSCar) – Professor Titular e José Roberto Castilho Piqueira (EP/USP) – Professor Titular. Processo nº 2022.1.283.43.0.

INSINSTITUTO DE FÍSICA

Comunicado IF-46/2022

A Congregação do Instituto de Física em sua 590ª Sessão Ordinária realizada em 29/09/2022, aprovou a inscrição dos Professores Doutores Gustavo Martini Dalpian, Arnaldo Gammal, Cristiano Luis Pinto de Oliveira e Marcio Teixeira do Nascimento Varella no Concurso de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica – Edital IF-01/22, na área de Física da Matéria Condensada. Na mesma sessão, a Congregação indicou a Comissão Julgadora que ficou assim constituída: Membros Titulares: Prof. Dr. Amir Ordacjy Caldeira (UNICAMP) – Professor Titular, Prof. Dr. Eduardo Chaves Montenegro (UFRJ) – Professor Titular, Prof. Dr. Rodrigo Barbosa Capaz (UFRJ) – Professor Titular, Prof. Dr. Glaucius Oliva (IFSC/USP) – Professor Titular e Profa. Dra. Elisabeth Mateus Yoshimura (FNC/IFUSP) – Professor Titular, Membros Suplentes: Prof. Dr. Vanderlei Salvador Bagnato (IFSC/USP) – Professor Titular, Prof. Dr. Douglas Soares Galvão (UNICAMP) – Professor Titular, Profa. Dra. Andrea Brito Latge (UFF) – Professor Titular, Prof. Dr. Igor Polikarpov (IFSC/USP) – Professor Titular, Prof. Dr. Victor de Oliveira Rivelles (FMA/IFUSP) – Professor Titular, Prof. Dr. Antonio Azevedo (UFPE) – Professor Titular, Prof. Dr. Antonio Gomes de Souza Filho (UFC) – Professor Titular, Prof. Dr. Helio Chacham (UFMG) – Professor Titular, Prof. Dr. Mucio Amado Continente (CBPF) – Pesquisador Titular III, Prof. Dr. Munir Salomão Skaf (IQ/UNICAMP) – Professor Titular, Profa. Dra. Patricia Lustoza de Souza (PUC/RJ) – Prof. Dr. Paulo Mascarello Bisch (UFRJ) – Professor Titular, Prof. Dr. Pietro Ciancaglini (FFCLRP/USP) – Professor Titular, Prof. Dr. Tito José Bonagamba (IFSC/USP) – Professor Titular e Prof. Dr. Valtencir Zucolotto (IFSC/USP) – Professor Titular. Além disso, indicou a Profa. Dra. Elisabeth Mateus Yoshimura (FNC/IFUSP) como Presidente da Comissão Julgadora, nos termos do art. 1º da Resolução USP 7194, de 27/04/16. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

INSINSTITUTO DE FÍSICA

Comunicado IF-46/2022

A Congregação do Instituto de Física em sua 590ª Sessão Ordinária realizada em 29/09/2022, aprovou a inscrição dos Professores Doutores Gustavo Martini Dalpian, Arnaldo Gammal, Cristiano Luis Pinto de Oliveira e Marcio Teixeira do Nascimento Varella no Concurso de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica – Edital IF-01/22, na área de Física da Matéria Condensada. Na mesma sessão, a Congregação indicou a Comissão Julgadora que ficou assim constituída: Membros Titulares: Prof. Dr. Amir Ordacjy Caldeira (UNICAMP) – Professor Titular, Prof. Dr. Eduardo Chaves Montenegro (UFRJ) – Professor Titular, Prof. Dr. Rodrigo Barbosa Capaz (UFRJ) – Professor Titular, Prof. Dr. Glaucius Oliva (IFSC/USP) – Professor Titular e Profa. Dra. Elisabeth Mateus Yoshimura (FNC/IFUSP) – Professor Titular, Membros Suplentes: Prof. Dr. Vanderlei Salvador Bagnato (IFSC/USP) – Professor Titular, Prof. Dr. Douglas Soares Galvão (UNICAMP) – Professor Titular, Profa. Dra. Andrea Brito Latge (UFF) – Professor Titular, Prof. Dr. Igor Polikarpov (IFSC/USP) – Professor Titular, Prof. Dr. Victor de Oliveira Rivelles (FMA/IFUSP) – Professor Titular, Prof. Dr. Antonio Azevedo (UFPE) – Professor Titular, Prof. Dr. Antonio Gomes de Souza Filho (UFC) – Professor Titular, Prof. Dr. Helio Chacham (UFMG) – Professor Titular, Prof. Dr. Mucio Amado Continente (CBPF) – Pesquisador Titular III, Prof. Dr. Munir Salomão Skaf (IQ/UNICAMP) – Professor Titular, Profa. Dra. Patricia Lustoza de Souza (PUC/RJ) – Prof. Dr. Paulo Mascarello Bisch (UFRJ) – Professor Titular, Prof. Dr. Pietro Ciancaglini (FFCLRP/USP) – Professor Titular, Prof. Dr. Tito José Bonagamba (IFSC/USP) – Professor Titular e Prof. Dr. Valtencir Zucolotto (IFSC/USP) – Professor Titular. Além disso, indicou a Profa. Dra. Elisabeth Mateus Yoshimura (FNC/IFUSP) como Presidente da Comissão Julgadora, nos termos do art. 1º da Resolução USP 7194, de 27/04/16. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

INSINSTITUTO DE FÍSICA

Comunicado IF-46/2022

A Congregação do Instituto de Física em sua 590ª Sessão Ordinária realizada em 29/09/2022, aprovou a inscrição dos Professores Doutores Gustavo Martini Dalpian, Arnaldo Gammal, Cristiano Luis Pinto de Oliveira e Marcio Teixeira do Nascimento Varella no Concurso de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica – Edital IF-01/22, na área de Física da Matéria Condensada. Na mesma sessão, a Congregação indicou a Comissão Julgadora que ficou assim constituída: Membros Titulares: Prof. Dr. Amir Ordacjy Caldeira (UNICAMP) – Professor Titular, Prof. Dr. Eduardo Chaves Montenegro (UFRJ) – Professor Titular, Prof. Dr. Rodrigo Barbosa Capaz (UFRJ) – Professor Titular, Prof. Dr. Glaucius Oliva (IFSC/USP) – Professor Titular e Profa. Dra. Elisabeth Mateus Yoshimura (FNC/IFUSP) – Professor Titular, Membros Suplentes: Prof. Dr. Vanderlei Salvador Bagnato (IFSC/USP) – Professor Titular, Prof. Dr. Douglas Soares Galvão (UNICAMP) – Professor Titular, Profa. Dra. Andrea Brito Latge (UFF) – Professor Titular, Prof. Dr. Igor Polikarpov (IFSC/USP) – Professor Titular, Prof. Dr. Victor de Oliveira Rivelles (FMA/IFUSP) – Professor Titular, Prof. Dr. Antonio Azevedo (UFPE) – Professor Titular, Prof. Dr. Antonio Gomes de Souza Filho (UFC) – Professor Titular, Prof. Dr. Helio Chacham (UFMG) – Professor Titular, Prof. Dr. Mucio Amado Continente (CBPF) – Pesquisador Titular III, Prof. Dr. Munir Salomão Skaf (IQ/UNICAMP) – Professor Titular, Profa. Dra. Patricia Lustoza de Souza (PUC/RJ) – Prof. Dr. Paulo Mascarello Bisch (UFRJ) – Professor Titular, Prof. Dr. Pietro Ciancaglini (FFCLRP/USP) – Professor Titular, Prof. Dr. Tito José Bonagamba (IFSC/USP) – Professor Titular e Prof. Dr. Valtencir Zucolotto (IFSC/USP) – Professor Titular. Além disso, indicou a Profa. Dra. Elisabeth Mateus Yoshimura (FNC/IFUSP) como Presidente da Comissão Julgadora, nos termos do art. 1º da Resolução USP 7194, de 27/04/16. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

INSINSTITUTO DE FÍSICA

Comunicado IF-46/2022

A Congregação do Instituto de Física em sua 590ª Sessão Ordinária realizada em 29/09/2022, aprovou a inscrição dos candidatos: 1) Luis Antonio de Lima, 2) Mehran Azimbagirad, 3) Eliane Zambon Victorelli, 4) Hilder Vitor Lima Pereira, 5) Mateus Espadoto, 6) Fabiola Martins Campos de Oliveira Genari, 7) Wilson Kazuo Mizutani, 8) Higor Amario de Souza, 9) Paulo Roberto Miranda Meirelles, 10) Livia Castro Dergrossi, 11) Wilian França Costa, 12) Kattiana Fernandes Constantino, 13) Bruno Cavalcante de Souza Sanches, 14) Jeferson Rodrigues Cotrim, 15) Ricardo Edgard Caceffo e 16) Silvio Ereno Quincozes. Reprovados os pedidos de inscrição, por descumprimento dos termos do Edital, dos candidatos: Allan Mariano de Souza, Carlos Alberto Astudillo Trujillo, Carlos Eduardo Pires de Camargo e José Maurício Costa, ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RDIDP, claro/cargo no 1018817, do Departamento de Matemática, conforme Edital ATAC - 028/2022, publicado no D.O.E. de 9.6.2022. Foi aprovada, também, a Comissão Julgadora que deverá estar constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Carlos Eduardo Ferreira (Titular - IME-USP), Elisa Yumi Nakagawa (Associada - ICMC-USP), Michele Nogueira Lima (Associada - UFMG), Markus Endler (Associado - PUC-RJ), Paulo José da Silva e Silva (Titular - UNICAMP). Membros Suplentes: Marcelo Finger (Titular - IME-USP), Junior Barrera (Titular - IME-USP),

INSINSTITUTO DE FÍSICA

Comunicado IF-46/2022

Alessandro Fabrício Garcia (Associado - PUC-RJ), Marco Tullio de Oliveira Valente (Associado - UFMG), Tayana Uchôa Conte (Associada - UFMG), Rafael Prikladnicki (Adjunto - PUC-RS), Uira Kulesza (Associado - UFRN), Miguel Elites Mitr Campista (Associado - UFRJ), Luciano Paschoal Gasparly (Associado - UFRGS), Ricardo Dahab (Associado - UNICAMP), Aldri Luiz dos Santos (Associado - UFMG), Alberto Egon Schaeffer Filho (Adjunto - UFRGS), Wewerton Luis da Costa Cordeiro (Adjunto - UFRGS), Fabio Moreira Costa (Titular - UFG), Linnyer Beatrys Ruiz Aylon (Adjunta - UEM), Luis Henrique Maciel Kosmowski Costa (Titular - UFRJ), Claudio Machado Diniz (Adjunto - UFRGS), Ricardo Augusto da Luz Reis (Titular - UFRGS), Jose Neuman de Souza (Associado - UFG), Marcelo Knörich Zuffo (Titular - EP-USP), Claudia Maria Bauzer Medeiros (Titular - UNICAMP), Luciano Fontoura Costa (Titular - IFSC-USP), Fabio Gagliardi Cozman (Titular - EP-USP), Zhao Liang (Titular - FFCLRP-USP), Tomasz Kowaltowski (Titular - aposentado - UNICAMP), Fernando José Von Zuben (Titular - UNICAMP), Luis Gustavo Nonato (Titular - ICMC-USP), João Luiz Filgueiras de Azevedo (Titular - ITA), Julio Romano Meneghini (Titular - EP-USP), Thiago Alexandre Salgueiro Pardo (Associado - ICMC-USP), Claudio Santos Pinhanez (Doutor - Senior Manager-IBM). (Proc. USP nº 2022.1.484.45.1).

Alessandro Fabrício Garcia (Associado - PUC-RJ), Marco Tullio de Oliveira Valente (Associado - UFMG), Tayana Uchôa Conte (Associada - UFMG), Rafael Prikladnicki (Adjunto - PUC-RS), Uira Kulesza (Associado - UFRN), Miguel Elites Mitr Campista (Associado - UFRJ), Luciano Paschoal Gasparly (Associado - UFRGS), Ricardo Dahab (Associado - UNICAMP), Aldri Luiz dos Santos (Associado - UFMG), Alberto Egon Schaeffer Filho (Adjunto - UFRGS), Wewerton Luis da Costa Cordeiro (Adjunto - UFRGS), Fabio Moreira Costa (Titular - UFG), Linnyer Beatrys Ruiz Aylon (Adjunta - UEM), Luis Henrique Maciel Kosmowski Costa (Titular - UFRJ), Claudio Machado Diniz (Adjunto - UFRGS), Ricardo Augusto da Luz Reis (Titular - UFRGS), Jose Neuman de Souza (Associado - UFG), Marcelo Knörich Zuffo (Titular - EP-USP), Claudia Maria Bauzer Medeiros (Titular - UNICAMP), Luciano Fontoura Costa (Titular - IFSC-USP), Fabio Gagliardi Cozman (Titular - EP-USP), Zhao Liang (Titular - FFCLRP-USP), Tomasz Kowaltowski (Titular - aposentado - UNICAMP), Fernando José Von Zuben (Titular - UNICAMP), Luis Gustavo Nonato (Titular - ICMC-USP), João Luiz Filgueiras de Azevedo (Titular - ITA), Julio Romano Meneghini (Titular - EP-USP), Thiago Alexandre Salgueiro Pardo (Associado - ICMC-USP), Claudio Santos Pinhanez (Doutor - Senior Manager-IBM). (Proc. USP nº 2022.1.484.45.1).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de CRISTIANE OKUDA TORELO, inscrito sob nº 14457067, aprovado em 4º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO FARMACIA / Técnico de farmácia hospitalar da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 142/2021 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de CAROLINA ZART FONTES CABRAL, RG nº 33021360X, na função/perfil: ASSISTENTE SOCIAL / Assistente social da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 62/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LILIANA JOSE BARBOSA, RG nº 34899790, na função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 70/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de RAFAEL DE BARROS PORTO, RG nº 42309302, na função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 70/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de CARINA STEPHANE ARAUJO FLORENTINO, RG nº 437457813, na função/perfil: TECNICO LABORATORIO / Técnico laboratório de análises clínicas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 141/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de JULIANA ESTHER DE ARAUJO MAIA, RG nº MG-11968048, na função/perfil: TECNICO FARMACIA / Técnico de farmácia hospitalar da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 142/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ADRIELLE CARDOSO DOS SANTOS, RG nº 48197075-7, na função/perfil: TECNICO FARMACIA / Técnico de farmácia hospitalar da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 142/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de JAMES EDUARDO WEY RODRIGUES, RG nº 65217436-X, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 75/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de JOAO DE SEIXAS BIZETTI, RG nº 39330840, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 75/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de DEBORA FURLAN ROSSINI, RG nº 41316196, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 75/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MARIANE SANTOS FRANCO, RG nº 46999088, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 75/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de JULIEN SIMOES ROSA, RG nº 43549619, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 75/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MARINA KOUTSODONTIS MACHADO ALVIM, RG nº 281917036, na função/perfil: MEDICO / Médico neurologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 65/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MARIANA RIBEIRO ARAUJO, RG nº 40671591, na função/perfil: FARMACEUTICO / Farmacêutico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 88/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de RAFAEL SILVA DOS SANTOS, RG nº 48939152-7, na função/perfil: ENGENHEIRO / Engenheiro civil da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 63/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de GUSTAVO APARECIDO PEREIRA DA SILVA, RG nº 495265548, na função/perfil: ENGENHEIRO / Engenheiro civil da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 63/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de REGINALDO HOFFMANN CORREIA DANTAS, RG nº 542272489, na função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de JESSIKA SUELLEN DA COSTA, RG nº 47935702, na função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ANA CLAUDIA RODRIGUES PEIXOTO DE TOLEDO, RG nº 21328027, na função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LEONARDO BERGAMIN, RG nº 34321440, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 75/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de TIAGO MONEGATO SIQUEIRA, RG nº 488903427, na função/perfil: TECNICO CONSTR CIVIL / Técnico de edificações

da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 2/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ANTONIO CAMARGO MARTINS, RG nº 1666077, na função/perfil: MEDICO / Médico clínico geral da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 147/2021.

</

publicação, munida de todos os documentos, para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, Cargo: 266094, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Sociologia, área de Sociologia, conforme Edital FFLCH/FLS nº 025/2019, publicado no D.O.E. de 05/11/2019, retificado em 17/04/2020 e 23/04/2020; Comunicado de Retomada dos Concursos, publicado no D.O.E. em 26/03/2022 e Resultado Final/Classificação e Homologação publicado no D.O.E. de 16/09/2022.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS RETIFICAÇÃO

EDITAL FLM Nº 038/2022

Na publicação do D.O.E. de 08/12/2022, página 360, referente à homologação de inscrições e indicação da Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Departamento de Letras Modernas, área de Língua e Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-americana, onde se lê: "Suplentes: Profs. Drs. Jorge Rodrigues de Souza Júnior (IFSP, doutor), Vanessa Martins do Monte (DLCV-FFLCH, doutora).", leia-se: "Suplentes: Profs. Drs. Margareth dos Santos (DLM-FFLCH, doutora, presidente 2), Jorge Rodrigues de Souza Júnior (IFSP, doutor), Vanessa Martins do Monte (DLCV-FFLCH, doutora)".

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS Edital CSCRH-SP 134/2022

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP convoca a candidata DÉBORA FERNANDES TAVARES (Cargo: 1261053 - MS-2 - Mestre, Edital FLO Nº 029-2022 e Comunicado de Resultado Final/Classificação e Homologação publicado no D.O.E. de 19/11/2022) a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS Edital CSCRH 136/2022

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP convoca a candidata MARINA REGITZ MONTENEGRO, (Cargo: 1261169 – Professor Contratado III - Doutor), Edital de abertura de inscrição para Processo Seletivo FLC Nº 013/2022, publicado no D.O.E. de 03/09/2022, retificado em 06/09/2022, adiamento publicado em 23.09.2022 e Resultado de Aprovação e Indicação, publicado no D.O.E. de 19/11/2022, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS Edital CSCRH-SP 138/2022

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP convoca a candidata MARIA GORETE MARQUES DE JESUS (Cargo: 1260944 – Professor Contratado III - MS-3 – (Doutor), Edital FLS Nº 036-2022 e Comunicado de Resultado Final/Classificação e Homologação publicado no D.O.E. de 19/11/2022 e retificado no D.O.E. 22/11/2022) a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS Edital CSCRH 137/2022

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP convoca a candidata BEATRIZ RODRIGUES SANCHEZ, (Cargo: 1261029 – Professor Contratado III - Doutor), Edital de abertura de inscrição para Processo Seletivo FLC Nº 034/2022, publicado no D.O.E. de 29/09/2022 e Resultado de Aprovação e Indicação, publicado no D.O.E. de 19/11/2022, Retificado em 22/11/2022, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

## INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA

Comunicado IF-52/2022

A Congregação do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, em sua 592ª Sessão Ordinária, realizada em 08/12/2022, aprovou a inclusão do Professor Doutor Luis Raul Weber Abramo (FMA/IFUSP) - professor titular, como membro suplente da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de um cargo de Professor Titular, em RDIDP, junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica, Edital IF-01/22.

## INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL CSCRH-SC/USP 024/2022

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo convoca o candidato LUIZ FELIPE SANTOS MENDES comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – Parque Arnold Schmidt, São Carlos – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1012622, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, conforme Editais ATAC/IFSC-31/2022 e ATAC/IFSC-61/2022, de Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

EDITAL CSCRH-SC/USP 025/2022

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, convoca o candidato LUIZ VITOR DE SOUZA FILHO comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – Parque Arnold Schmidt, São Carlos – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, cargo nº 176362, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, conforme Edital ATAC/IFSC-08/2022 e Edital ATAC/IFSC-62/2022, Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### REITORIA

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 155/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

CONVOCA CANDIDATA HABILITADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 42/2022-RUNESP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 558/2022-PROPEG), a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público nº 42/2022-RUNESP para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público abaixo discriminado, lotado na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5

(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2º andar - São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 e item 12.2 do Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 42/2022-DTAd/PROPEG, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, registro do Conselho Regional competente, quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento da candidata dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Graduação) – CIDADE-SEDE: São Paulo  
INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO  
15054624– RUBIA FERNANDA PANEGASSI DOS SANTOS – 491164531 – 19º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

Diego Augusto Barreiro  
Diretor Técnico de Divisão  
Divisão Técnica Administrativa da Reitoria  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 156/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

CONVOCA CANDIDATA HABILITADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 30/2022-IB/Rio Claro

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 305/2022-PROPEG), a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público nº 30/2022-IB/Rio Claro para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público abaixo discriminado, lotado na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, ao Instituto de Biociências da UNESP, localizado à Avenida 24-A nº.1515 - Jardim Bela Vista - Rio Claro/SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 e item 12.2 do Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 30/2022-IB/Rio Claro, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, registro do Conselho Regional competente, quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento da candidata dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Assistente Administrativo II (Área de atuação: Acadêmica) – CIDADE-SEDE: Rio Claro  
INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO  
1679686-1 – AMANDA BRANDÃO RIBEIRO – 43749897 – 14º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

Diego Augusto Barreiro  
Diretor Técnico de Divisão  
Divisão Técnica Administrativa da Reitoria

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

##### Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 159/2022-STGP/DTAd – PROCESSO FOA Nº 967/2022

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 635/2022-RUNESP de 02/12/2022, publicado no DOE em 03/12/2022, página 61, seção I e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores, Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1(um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado - 10(dez) meses, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2022, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: "Odontopediatria, Odontopediatria I e II", junto ao Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em curso de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

#### 1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.655,35, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>, no período das 00:00hs do dia 12/12 às 17hs do dia 26/12/2022, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), que deverá ser efetuado no Banco do Brasil, Agência 0179-1– Conta Corrente 230.050-8 (Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba – CNPJ 48.031.918/0013-68), por meio de transferência, depósito bancário identificado ou PIX.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 5(cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Odontologia que tenham, no mínimo, o título de Mestre ou portadores de certificados de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretende lecionar. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.1.4. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por Instituições de Ensino Superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable Document Format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1 Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em Odontologia, bem como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.3. anexo o comprovante da operação bancária na área do candidato no sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>

4.1.4. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar-graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

#### 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I – sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II – percebam remuneração, mensal, inferior a 2 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I – quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3 O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 5(cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 00:00 horas do dia 12/12/2022 às 17:00 horas do dia 16/12/2022, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMACOES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no dia 20/12/2022, a partir das 10h00 e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias contando a data de divulgação.

#### 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1 e 7.5, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico acima indicado, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado – DOE, Poder Executivo – Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

#### 7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, Poder Executivo – Seção I e divulgada no endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação: a) qualquer candidato com inscrição deferida; b) membro da Congregação da Unidade Universitária; c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora: a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

b) se a impugnação apresentada não for acolhida; c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> dentro do prazo previsto no item 7.5.

#### 8. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases: I – prova escrita, de caráter classificatório, com peso 1(um); II – prova didática, de caráter classificatório, com peso 2(dois);

III – análise de Curriculum Lattes documentado (Prova de Títulos), de caráter classificatório, com peso 2(dois).

8.2. O concurso poderá ser realizado, a critério da Unidade, de dois modos: presencial ou híbrido, que será divulgado quando da convocação para as provas.

8.2.1. O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso será realizado.

8.2.2. No modo híbrido serão adotados os seguintes critérios:

I – os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertençam à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;

II – os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância.

§1º - Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no prazo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data.

§2º - Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será integralmente refeita.

§3º - Serão preservadas as provas finalizadas antes de interrupção por problemas técnicos.

§4º - As ocorrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do concurso.

§5º - A arguição, a análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorrerão nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na forma presencial.

8.3. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

8.3.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

8.4. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate foram definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.4.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.4.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.4.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.4.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.4.5. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

8.5. Considerando as recomendações do Comitê Unesp Covid-19, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato:

a) se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de provas;

b) comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara.

b.1) poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras